

RESOLUÇÃO DO (A) CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO Nº 0157/2018

Aprova composição de Comissão
Examinadora de Concurso Público para
Professor.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições e considerando o constante dos autos do Processo nº 23106.018343/2018-85,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a composição da Banca Examinadora de Concurso Público do Departamento de Línguas Estrangeiras e Tradução pelos Professores **Gladys Plens de Quevedo Pereira de Camargo** (UnB), na condição de Presidente; **Fabiola Aparecida Sartin Dutra Parreira Almeida** (UFCAT) e **Vanessa Borges de Almeida** (UnB), na condição de Membros Efetivos; **Maria da Glória Magalhães dos Reis** (UnB), **Yuko Takano** (UnB), e **Enrique Huelva Unternbäumen** (UnB), na condição de Membros Suplentes.

Art. 2º Secretária Administrativa da Comissão Examinadora: **Cássia Daniele Alvarenga de Sant'Ana Coutinho**, matrícula: 1070886.

Art. 3º O concurso destina-se à área, subárea, classe e regime de trabalho correspondentes ao Edital de Abertura n. 135, de 18/7/2018, a seguir definidos:

- I – Área: Linguística;
- II – Subárea: Linguística Aplicada;
- III – Classe: Professor Adjunto A, Nível I;
- IV – Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva (DE).

Art. 4º O Presidente será substituído nos seus impedimentos e afastamentos, sucessivamente, pelos Membros Efetivos ou Suplentes na ordem de designação e antiguidade na composição desta Comissão Examinadora.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Enrique Huelva Unternbäumen
Vice-Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Enrique Huelva Unternbaumen, Vice-Reitor(a) da Universidade de Brasília**, em 19/10/2018, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3117880** e o código CRC **007E1920**.

Referência: Processo nº 23106.018343/2018-85

SEI nº 3117880